



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.519, de 13 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 14.409.188,31** (quatorze milhões e quatrocentos e nove mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
33	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	21,00
53	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	4.340,00
71	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000 pensões do rpps e do militar	1	56.000,00
76	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	18.795,00
99	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	33.000,00
109	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	16.272,00
111	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.0000000 despesas de exercícios anteriores	1	11.850.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

117	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.0000000 juros sobre a dívida por contrato	1	13.650,00
126	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	3.875,00
167	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	26.205,00
252	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	43.300,00
254	09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	21.361,00
300	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	6.676,00
304	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	3.650,00
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2	967.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 obrigações patronais - intra-orçamentário	2	84.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 auxílio alimentação	2	78.000,00
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2	850.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 obrigações patronais - intra-orçamentário	2	87.655,00
438	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	1.250,00
462	10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.820,00
477	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	11.605,00
511	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	1.988,00
529	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	23.235,00
540	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000 auxílio alimentação	1	16.480,00
677	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	43.350,00
710	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3010000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	81.147,31



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

754	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	16.200,00
787	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	3.010,00
805	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	4.755,00
841	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	7.103,00
878	19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	7.220,00
881	19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000 obrigações patronais - intra-orçamentário	1	150,00
894	23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.720,00
895	23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	2.770,00
914	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000 obrigações patronais	1	7.165,00
915	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000 outras despesas variáveis - pessoal civil	1	4.535,00
926	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000 auxílio alimentação	1	7.885,00
Total			14.409.188,31

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	21,00
49	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	4.340,00
70	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000 aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1	56.000,00
97	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	51.795,00
106	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	29.922,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

122	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	3.875,00
151	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000 obras e instalações	2	967.000,00
165	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	26.205,00
183	08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.1100000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2	361.655,00
250	09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	64.661,00
279	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	14.396,00
323	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	2.850.000,00
372	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2	395.000,00
373	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000 obrigações patronais - intra-orçamentário	2	240.000,00
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 auxílio alimentação	2	25.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 auxílio alimentação	2	78.000,00
435	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	9.000.000,00
473	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	11.605,00
507	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	1.988,00
527	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	23.235,00
537	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	16.480,00
576	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.5000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5	16.200,00
674	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	43.350,00
716	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3010000 material de distribuição gratuita	5	81.147,31
786	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	3.010,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

837	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	11.858,00
913	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1	24.560,00
923	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.0000000 outros serviços de terceiros - pessoa física	1	7.885,00
Total			14.409.188,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal